



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

DECRETO Nº 7576 DE 01 DE AGOSTO DE 2.024

“Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste a proceder à abertura de crédito adicional suplementar conforme autorizado pelo artigo 6º, do Decreto nº 7503 de 18 de Dezembro de 2023 e da outras providências”.

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d' Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei especialmente a Lei Orgânica do Município, Artigo 63 – Inciso XVII, Lei nº 4500 de 17 de novembro de 2023 – Artigo 14º Inciso II,III e Artigo 15º e Lei 4544 de 18 de Dezembro de 2023 - Artigo 5º Inciso II, III e VIII.

DECRETA

Art. 1º Fica o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste - DAE, autorizado proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.460.000,00 (Um milhão e quatrocentos e sessenta mil reais) Fonte 4 – Recursos Próprios da Administração Indireta, a seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

03.01.01.00 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
479.3.1.90.16.00.17.122.0002.2.352	Despesas com Pessoal	R\$ 400.000,00
486.3.1.90.91.00.28.846.0000.0.303	Pagto Sentenças Judicial	R\$ 200.000,00

03.02.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
490.4.4.90.51.00.17.512.0020.1.309	Const. Melh. de ETE	R\$ 240.000,00
503.3.3.90.39.00.17.512.0020.2.356	Manut. Depto de Água	R\$ 120.000,00
493.4.4.90.51.00.17.512.0020.1.310	Obras Água Adutora	R\$ 500.000,00
	Total:	R\$ 1.460.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

03.02.01.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
511.4.4.90.52.00.17.512.0020.2.358	Manut. Depto de Frotas	R\$ 700.000,00
499.3.3.90.39.00.17.512.0020.2.347	Energia Elétrica Água	R\$ 760.000,00
	Total:	R\$ 1.460.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d' Oeste, 01 de Agosto de 2024.


RAFAEL PIOVEZAN
PREFEITO MUNICIPAL